



CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

LEI Nº 33

Abre no corrente exercício um crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) para ocorrer ao pagamento do Dr. José Esmeraldo de Souza Lima, referente ao "Serviços Topográficos Preliminares", levado a efeito para o calçamento desta cidade.

Art. 2º - O presente crédito especial será custeado com o produto do empréstimo de Sete Milhões de Cruzeiros --- (Cr\$ 7.000.000,00) contraídos com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, 16 de Agosto de 1951.

Unésimo Vaitte do Espírito Santo

Unésimo Vaitte do Espírito Santo - Presidente

Benio Leite de Barros

Benio Leite de Barros - 1º Secretário

João de Deus Pinheiro

João de Deus Pinheiro - 2º Secretário

Nathércia Pompeu dos Santos

Nathércia Pompeu dos Santos

Arty Gonçalves Couto

Arty Gonçalves Couto

Alberto José Vassiz

Alberto José Vassiz

Arthur Affonso Marinho

Arthur Affonso Marinho

Manoel Caribaldi Cavalcanti Nello

Manoel Caribaldi Cavalcanti Nello